

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.213/2026**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Priama Rios Vieira de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.699/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-TQP4T/CEE-ES nº. 425/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Priama Rios Vieira de Souza, situada na Rua Benjamin Fontoura, s/nº., Distrito Nossa Senhora das Graças, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 03 de março 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação